



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 258
Do Processo nº 2013-0.136.582-7

Em 16 / 05 / 17... LUZIA GUARDARINI DE...
Encarregada de Equipe / SEC


AUTOS: Processo nº 2013-0.163.582-7
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
IBIRAPUERA PLAZA REVOLUTION FLAT
LOCAL: Avenida Jandira, nº 501
SQL: 041.211.0151-0
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base
Auto de Regularização de Estação Rádio Base

HISTÓRICO: Revisão de Despacho de indeferimento exarado por CEUSO, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/014/2017

A CEUSO, em sua 1292ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 256 deliberou, por unanimidade dos votos, por tornar nulo o **DESPACHO/CEUSO/117/2016** à fls. 239, nos termos do disposto no item IV do artigo 82 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista ter sido proferido por instância indevida.

16/maio/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Lucilia Bentes Siqueira, Fernando Biscaro de Souza e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/036/2017/Igm